LEI Nº 3.644/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.022 – Parcerias para Assistência Comunitária
335043 – Subvenções Sociais R$ 31.000,00

TOTAL R$ 31.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 16.000,00

TOTAL R$ 31.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL